



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

ANEXO 1

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2018– ENTRADA DIRETA

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - PSU - classificados para a segunda etapa deverão preencher o formulário do currículo *on-line*, na página do candidato, no site www.aremg.org.br, conforme as instruções para cada item.
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória será definido em cronograma a ser divulgado por ocasião do resultado da 1ª etapa. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
3. **ATENÇÃO:** depois de preencher e enviar o currículo, **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER ALTERAÇÃO** nos dados ou documentos inseridos. Não será permitido envio de novos documentos.
4. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no mesmo site do PSU das cópias digitalizadas dos documentos exigidos.
5. ANTES da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá:
 - a. Autenticar em cartório as cópias dos comprovantes das atividades descritas no currículo, incluindo o histórico escolar, EXCETUANDO-SE os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados e os casos previstos nas seções correspondentes;
Obs.: Caso o candidato não envie cópia autenticada como exigido, a prova documental não será considerada válida para pontuação; **NÃO É VÁLIDA A DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR A COPIA AUTENTICADA DO MESMO.**
 - b. Especificar no canto superior direito da cópia do documento, o número e a letra do item correspondente para o qual pleiteia a pontuação;
 - c. Rubricar todas as páginas das cópias dos documentos no canto inferior direito;
 - d. Em cada cópia de documento destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
6. A qualquer momento deste processo seletivo, a comissão avaliadora do PSU PODERÁ SOLICITAR TODOS OU PARTE DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA VERIFICAÇÃO.
Obs.: comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do PSU.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados em cada seção **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.



ITEM 1 - APROVEITAMENTO CURRICULAR, INCLUINDO PONTUAÇÃO NO INTERNATO E FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DA FACULDADE DE ORIGEM NO ENADE: O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas, exceto as notas do internato. Em caso de transferência no andamento do curso, é necessário anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas. A pontuação do internato será pontuada de forma diferente das disciplinas cursadas. Será considerada ainda a faixa de classificação da faculdade de origem no ENADE.

<p><u>Exigências para os documentos comprobatórios do histórico escolar</u></p> <p>OBSERVAÇÃO: Candidato que não apresentar histórico escolar válido deverá anexar cópia do diploma de medicina ou do registro no Conselho Regional de Medicina para que o currículo seja validado, caso contrário será atribuída nota zero ao currículo, e, neste caso, o candidato será excluído do processo seletivo.</p>	<p>Anexar cópia autenticada do histórico escolar em que obrigatoriamente deverá:</p> <ol style="list-style-type: none">Constar o nome do candidato em todas as páginas;Ser emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL;No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;Em caso de transferência, a(s) nota(s) aproveitada(s) deve(m) constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem.
<p><u>Instruções para preenchimento</u></p>	<ol style="list-style-type: none">DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO ANTES DA DIGITALIZAÇÃO:<ul style="list-style-type: none">✓ Nome do candidato em todas as páginas;✓ Notas iguais ou maiores que o valor da faixa selecionada com uma cor e as inferiores com cor diferente, excluindo as notas do internato;✓ Validação da Instituição de origem.Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, desde que tenha a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex.: 64 disciplinas). Coloque o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex.: 65 disciplinas, metade= 32.Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00 e anote este número no final do histórico. A seguir, conte as notas entre 80.00 e 84,99, anotando também, e assim por diante.



	<p>d) Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b>.</p> <p>e) Selecione um dos itens de <1.a> até <1.c> que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item <1.b>).</p> <p>f) Caso você que não se enquadre nos critérios acima, assinale o item <1.d>.</p> <p>g) Caso apresente somente diploma de médico ou inscrição no CRM, assinale <1.e>.</p>
<p><u>Critérios para pontuação</u></p>	<p>a) A pontuação será correspondente a faixas de notas nas escalas de [0 a 100] ou por equivalência de [0 a 10], que englobem metade ou mais do total de disciplinas;</p> <p>b) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;</p> <p>c) Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de [0 a 100]. A comissão analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;</p> <p>d) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado / não aprovado ou suficiente / insuficiente), será considerado o valor do item <1.d >;No caso de conceito em faixa (ex de 7 a 10) será considerado o valor mínimo.</p> <p>e) Para a apresentação de diploma de medicina ou da inscrição no CRM, sem o histórico escolar, será atribuída pontuação correspondente ao item <1.e></p> <p>f) Disciplinas repetidas com mesma denominação e mesmo código deverão ser contadas apenas uma vez</p> <p>g) Notas referentes ao internato em áreas básicas constando no histórico escolar (denominação Internato ou estágio supervisionado): áreas de Ginecologia e Obstetrícia (Tocoginecologia ou Saúde da Mulher), Clínica Médica (ou Saúde do Adulto), Cirurgia Geral, Pediatria (ou Saúde da Criança), Saúde Coletiva (ou Medicina de Família e Comunidade). Carga horária mínima de 240 horas cada módulo</p>



<u>Item/Valor.</u>	<u>Pontuação</u>
	a) Notas do currículo
	1a) Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00 = 1,5.
	1b) Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00 = 1,0.
	1c) Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00 = 0,5.
	1.d Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = 0,25.
	1.e Apenas cópia de diploma ou CRM = 0,10
	b) Notas do internato
	1f) Pelo menos 3 notas referentes ao internato em áreas básicas acima de 85 pontos ou conceito A = 1,0 ponto
	1g) Pelo menos 3 notas referentes ao internato em áreas básicas acima de 80 pontos ou conceito B = 0,5 ponto

CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE MEDICINA pelo ENADE	
OBSERVAÇÃO: Esta pontuação será lançada de forma automática pelo sistema, de acordo com a instituição de origem e ano de formatura do candidato.	
1.h Índice ENADE	4 ou 5 = 1,00
1.i Índice ENADE	3 = 0,50
1.j Índice ENADE	2 = 0,25
1.k Índice ENADE	1 = 0,10
1.l Sem Conceito	= 0,00

ITEM 2 - CONHECIMENTO EM INGLES OU OUTRA LÍNGUA ESTRANGEIRA, EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA

O item 2 se refere a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

1. Selecione no item 2 dentre as 4 opções disponíveis aquela que corresponda a seu nível de conhecimento em LÍNGUA ESTRANGEIRA e escreva na(s) página(s) dos comprovantes, qual opção você selecionou, conforme descrito no quadro abaixo. .



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

ITEM	ATIVIDADES	PONTO	
Item 2	Opção 1	Título avançado em inglês	1,5
	Opção 2	Título intermediário em inglês	0,5
	Opção 3	Título avançado em outra língua—diferente da língua pátria do candidato	1,0
	Opção 4	Título intermediário em outra língua diferente da língua pátria do candidato	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Apresentar certificado de **aprovação** em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide abaixo TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

OBSERVAÇÃO 1: Para fins de comprovação será exigido documento da instituição internacional não sendo aceite declaração ou certificado de escolas representantes

Observação 2: Não serão aceitas declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível *upper intermediate*, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).

OBSERVAÇÃO3: A aprovação em outros testes de fluência em língua inglesa não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

OU

2.2 Certificação de aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- ✓ Número do certificado emitido;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste.

3. DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- ✓ Nome do candidato;
- ✓ Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa ou outra língua estrangeira, exceto língua portuguesa.



TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
Notas								
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE	Avançado 1,5
							Aprovação FCE grade A	
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System* ; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.

ITEM 3 - ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PRÁTICOS REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO (RELACIONADOS OU NÃO A LIGAS OU A PROJETO DE EXTENSÃO) EM INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM RESIDÊNCIA MÉDICA OU INTEGRANTES DO SAMU.

- Se tiver 02 (dois) estágios extracurriculares anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 3 opção 1.
OU Se você tiver apenas 01 (um) estágio extracurricular anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3 opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTO
Item 3	Opção 1	02 Estágios Extracurriculares práticos em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar duração mínima de 12 meses e 360 h (pode ser 2 períodos de 6 meses não coincidentes)	0,75



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

	Opção 2	01 Estágio Extracurricular prático em instituições de assistência à saúde, com suporte propedêutico que possuem residência médica ou integrantes do SAMU, não integrantes das disciplinas do histórico escolar duração mínima de 6 meses e 180 h	0,5
--	---------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Os certificados de comprovação dos estágios devem ser em papel timbrado fornecido **pelas instituições em que foi realizado o estágio** e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- Descrição da área ou especialidade do estágio;
- Período de realização do estágio (datas de início e término);
- Descrição da carga horária.

2.2 Comprovação de possuir residência médica ou ter sido realizado no SAMU.

- 2.2.1** Procure na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**” e selecione a (s) instituição (ões) onde você realizou o estágio.
- 2.2.2** Para estágios realizados em SAMU, selecione o item SAMU
- 2.2.3** Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, não relacionados na lista “**Instituições que possuem residência médica no Brasil**”, acessar o item “OUTRAS” E incluir, OBRIGATORIAMENTE, declaração da Coreme da instituição com número(s) de Parecer do credenciamento de programa(s) de residência médica;

ITEM 4 - PROJETOS DE EXTENSÃO RELIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO NÃO RELCIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS.

1. Se tiver 02 (dois) projetos de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 4 opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (um) projeto de extensão, atendendo as exigências abaixo, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 4 opção 2 conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADES	PONTOS
Item 4	Opção 1	02 Projetos de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas com duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas Carga horária total mínima de 120 horas para cada um deles (períodos diferentes)	0,75



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

	Opção 2	01 Projeto de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas, Duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas Carga horária total mínima de 120 horas	0,5
--	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

2 Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1. Os certificados de comprovação de projeto de extensão devem ser em papel timbrado **da instituição de origem do candidato** e deverão conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Descrição da atividade realizada e do papel do candidato no projeto;
- Período de realização do projeto (datas de início e término);
- Descrição da carga horária.

ITEM 5 - PET SAÚDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) REALIZADO DURANTE A GRADUAÇÃO

- Se tiver realizado Programa de Educação pelo Trabalho – PET Saúde durante a graduação anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 5.

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 5	PET-Saúde com duração mínima de 6 meses consecutivos e carga horária mínima de 180 horas ou 8 horas semanais	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

O certificado de comprovação de PET-Saúde deve ser em papel timbrado **da instituição responsável pela atividade** e deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Período de realização do programa (datas de início e término);
- Descrição da carga horária.

ITEM 6 - RESIDÊNCIA MÉDICA (Credenciada pela CNRM/MEC), OU MESTRADO EM MEDICINA OU DOUTORADO EM MEDICINA (reconhecidos pela CAPES)

- Se você tiver Residência Médica anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 6 opção 1.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.arem.org.br

OU Se você tiver mestrado em medicina anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em item 6 Opção 2

OU Se você tiver doutorado em medicina anexe a cópia autenticada do documento comprobatório em 6 Opção 3.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 6	Opção 1	Residência Médica	0,5
	Opção 2	Mestrado em Medicina	0,5
	Opção 3	Doutorado em Medicina	0,5

Para o item 6 não serão pontuados cursos de especialização, nem títulos de especialista de sociedade de especialidade, nem pós graduação *lato sensu* que não seja residência médica.

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

Para pontuação neste item deverá ser apresentado certificado ou declaração oficial de conclusão de **Residência Médica ou Mestrado em Medicina ou Doutorado em Medicina** e deverá conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato.
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial. **Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores;**
- Período de realização da atividade (datas de início e término);
- Para programas de residência médica conter o número do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e número do registro do candidato na CNRM.
- Para mestrado ou doutorado: Certificado ou ata de defesa de tese

ITEM 7 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, NÃO RELACIONADOS A LIGAS ACADÊMICAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS COMO ORGANIZADOR E/OU PALESTRANTE DURANTE A GRADUAÇÃO

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica nesta seção:

1.1 Se tiver 02 (duas) participações como ORGANIZADOR anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 7a opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (uma) participação como ORGANIZADOR anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 7a opção 2.



1.2 Se tiver 02 (duas) participações como PALESTRANTE o anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 7b opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (uma) participação como PALESTRANTE anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 7b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM			ATIVIDADES	PONTOS
ITEM 7	7a	Opção 1	02 (duas) organizações de evento científicos mesas redondas ou reuniões científicas (não vale secretario/colaborador)	0,3
		Opção 2	01 (uma) organização de evento científico mesa redondas ou reunião científica (não vale secretario/colaborador)	0,2
	7b	Opção 1	02 (duas) participações como palestrante em congressos, simpósios, mesas redondas ou reuniões científicas (eventos diferentes de do item 7a)	0,5
		Opção 2	01 (uma) participação como palestrante em congressos, simpósios, mesas redondas ou reuniões científicas (evento diferente de 7a)	0,3

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto;

- Nome do candidato;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) do mesmo;
- Tipo de participação do candidato na atividade.
- Período da atividade (datas de início e término);
- Duração da atividade (carga horária)

OBSERVAÇÃO: neste item não será válido para pontuação colaborador, nem secretario ou coordenador de mesa, nem palestra orientada, nem apresentação de tema livre nem outras denominações que não signifiquem "organizador" ou "palestrante"

ITEM 8 - ORGANIZAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS DURANTE A GRADUAÇÃO

- Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:



1.1 Se você participou como ORGANIZADOR de liga acadêmica, anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 8a.

1.2 Se tiver 02 (duas) participações em ligas acadêmicas, o anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 8b opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (uma) participação em liga acadêmica anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 8b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADE		PONTOS
Item 8	8a	Organização ou direção de ligas acadêmicas		0,3
	8b	Opção 1	Participação em 2 ligas acadêmicas diferentes de 8a por um ano cada uma em períodos não coincidentes	0,2
		Opção 2	Participação em 1 liga acadêmica diferente de 8a por um ano	0,1

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato
- Tipo de participação do candidato;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- Nome da liga;
- Período da atividade (datas de início e término);

ITEM 9 - REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA EM ÓRGÃOS OFICIAIS DURANTE A GRADUAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE UM ANO OU DOIS SEMESTRES LETIVOS

- Se você foi representante acadêmico em órgãos oficiais durante sua graduação anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 9, conforme descrito no quadro abaixo. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 9	Representação acadêmica em órgãos oficiais, com duração mínima de um ano ou dois semestres letivos.	0,3



2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pela atividade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação e devem conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato
- Tipo de participação do candidato;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis;
- Período da atividade (datas de início e término);

ITEM 10 - CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS E CURSOS DE SUPORTE BÁSICO A VIDA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, MINISTRADOS POR ENTIDADES INTERNACIONALMENTE RECONHECIDAS OU CURSO INTENSIVO DE CAPACITAÇÃO OU TREINAMENTO DE HABILIDADES MÉDICAS RELATIVAS AO SUPORTE À VIDA

1. Para o item 10 selecione as opções que melhor se encaixe em sua aprovação em cursos de suporte a vida:

1.1 Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 02 (DOIS) cursos de suporte avançado a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS POR CURSO), anexe a cópia das CARTEIRAS DE APROVAÇÃO no item 10a opção 1

OU Se você foi aprovado nos últimos 05 (cinco anos) em 01 (UM) cursos de suporte avançado a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 16 HORAS), anexe a cópia da CARTEIRA DE APROVAÇÃO no item 10a opção 2

OU Se você não foi aprovado em nenhum curso de suporte avançado a vida e foi aprovado nos últimos 05 (cinco) anos em 01 (um) cursos de suporte básico a vida (DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS), anexe a cópia da CARTEIRA DE APROVAÇÃO no item 10a opção 3, conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se você realizou 02 (dois) cursos intensivos de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 10b, opção 1

OU Se você realizou 01 (um) curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 8 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 10b, opção 2

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS	
Item	10a	Opção 1	Aprovação em 2 cursos de suporte avançado à vida, com	0,75



10			duração mínima de 16 horas por curso, realizados nos últimos 05 anos	
		Opção 2	Aprovação em 1 curso de suporte avançado à vida com duração mínima de 16 horas, realizado nos últimos 05 anos	0,5
		Opção 3	Aprovação em 1 curso básico de suporte à vida com duração mínima de 8 horas por curso, realizado nos últimos 05 anos	0,2
	10b	Opção 1	Aprovação em 2 cursos intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a, realizados nos últimos 05 anos	0,5
		Opção 2	Aprovação em 1 curso intensivo de capacitação ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida, ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas, com carga horária mínima de 08 horas e com comprovação obrigatória de aprovação, NÃO PONTUADOS em 10a, realizado nos últimos 05 anos	0,3

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para o item 10a, no caso de instituições que fornecem carteira de aprovação só será válido a apresentação da CARTEIRA DE APROVAÇÃO e deve conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato
- Data de aprovação
- Identificação da entidade emissora da carteira
- Assinatura do responsável pelo curso

2.2 Para o item 10b os cursos intensivos de capacitação, atualização ou treinamento de habilidades médicas relativas ao suporte à vida deverão obrigatoriamente conter os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Serem ministrados por entidade internacionalmente reconhecida ou por Sociedade de Especialidades Médicas;
- Nome do candidato
- Data de aprovação
- Ter duração mínima de 8 horas



- e) Ter sido realizado nos últimos 5 anos
- f) Identificação da entidade responsável
- g) Assinatura do responsável pelo curso

ITEM 11 - CURSOS RELACIONADOS A ÉTICA MÉDICA (ministrado por entidades de classe), OU MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS, NÃO CONSTANTE DO HISTÓRICO ESCOLAR

1. Se você realizou curso de ética médica ou de medicina baseada em evidências anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 11. Se você tiver os dois cursos, escolha apenas um deles para ser anexado. .

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 11	Realização de curso relacionado a ética médica (ministrado por entidades de classe) OU de curso de medicina baseada em evidências com duração mínima de 8 horas, não constante do histórico	0,3

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para curso relacionado a ética médica, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato.
- b) Nome do curso
- c) Identificação da entidades de classe responsável pelo curso;
- d) Período da atividade (datas de início e término);
- e) Duração da atividade (carga horária)

2.2 Para curso de Medicina Baseada em Evidências, o documento comprobatório deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- f) Nome do candidato.
- g) Nome do curso
- h) Identificação da entidade responsável pelo curso;
- i) Período da atividade (datas de início e término);
- j) Duração da atividade (carga horária)

ITEM 12 - MONITORIAS OU PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCENCIA DE DISCIPLINAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR, REALIZADAS DURANTE A GRADUAÇÃO EM MEDICINA

1. Para o item 12 selecione o item que corresponde ao número de monitorias que você possui:



Se você foi aprovado em processo seletivo e realizou 02 (DUAS) Monitorias / Programa de Iniciação à Docência / PID por um semestre letivo cada uma, (Período das 2 não coincidente) com carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais) para cada uma delas, anexe cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 12 opção 1

OU Se você foi aprovado em processo seletivo e realizou 01 (UMA) Monitoria / Programa de Iniciação à Docência / PID por um semestre letivo com carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais), anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 12 opção 2.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 12	Opção 1	02 Monitorias / Programa de Iniciação à Docência / PID, após aprovação em processo seletivo por 2 semestres letivos (Período das 2 não coincidente). Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais) para cada uma delas.	0,75
	Opção 2	01 Monitoria / Programa de Iniciação à Docência / PID após aprovação em processo seletivo, por 1 semestre letivo. Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais)	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

Para pontuação as declarações ou certificados devem ser emitidos pela instituição de ensino em papel timbrado e deverão obrigatoriamente, conter os seguintes itens, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato
- Descrição da disciplina (que obrigatoriamente deve fazer parte do histórico escolar)
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;
- Período da participação do candidato (datas de início e término);
- Carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato;
- Comprovação de que o candidato foi aprovado por meio de processo seletivo.

ITEM 13 - BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA REALIZADOS DURANTE A GRADUAÇÃO

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

1.1 Se tiver 02 (DUAS) Bolsas de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa), anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 13a opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) Bolsa de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 13a opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

1.2 Se tiver 02 (DUAS) Participações em projeto de pesquisa desenvolvidas por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares diferentes de 13a e diferentes entre si, anexe a cópia autenticada dos documentos comprobatórios no item 13b Opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) Participação em projeto de pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares diferente de 13a anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 3b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADE		PONTOS
Item 13	13a	Opção 1	02 (DUAS) Bolsas de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 01 (um) ano consecutivo não coincidente para cada uma das bolsas	0,75
		Opção 2	01 (UMA) Bolsa de Iniciação Científica – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa) com duração mínima de 01 (um) ano consecutivo).	0,5
	13b	Opção 1	a) 02 (DUAS) Participações em projeto de pesquisa diferentes, desenvolvida por grupos registrados no CNPq e com atividades regulares. Obrigatório duração mínima de um ano consecutivo com Resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos. Os projetos devem ser diferentes de 13a e diferentes entre si e em períodos diferentes entre si.	0,75
		Opção 2	01 (UMA) Participação em projeto de pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares. Obrigatório duração mínima de um ano consecutivo com resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos. O projeto deve ser diferente de 13a	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

As Declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato;
- Função do candidato no projeto;
- Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores);
- Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- Período da participação do candidato (datas de início e término);



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremng.org.br

- f) Para o item 13a constar que foi bolsista (não sendo aceitos documentos que certificam apenas participação);
- g) Para o item 13b anexar obrigatoriamente cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto;
- h) Para o item 13b: comprovação de registro do grupo de pesquisa (incluindo nome do candidato) no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (site: <http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/>).

ITEM 14 - PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROJETO JUNTO À COMUNIDADE DURANTE A GRADUAÇÃO EM MEDICINA VOLTADO PARA A PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E RASTREAMENTO DE DOENÇAS, NÃO REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE INTERNATO RURAL, SAÚDE COLETIVA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

1. Se durante sua formação você participou de projetos junto a comunidade, anexe cópia autenticada do documento comprobatório no item 14, desde que cumpra os critérios descritos no quadro abaixo:

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS
Item 14	Participação voluntária em projeto junto à comunidade durante a graduação em medicina voltado para prevenção, educação e rastreamento de doenças com carga horária mínima de 20 horas, vinculado formalmente a instituições públicas (prefeituras, secretarias de estado ou órgãos federais), excluindo disciplinas curriculares e os projetos de extensão da faculdade e/ou universidade de origem.	0,3

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

A Declaração ou Certificado deve ser emitidos pela instituição pública responsável em papel timbrado e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- a) Nome do candidato;
- b) Função do candidato no projeto;
- c) Assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial (não serão consideradas declarações pessoais de professores ou outros profissionais participantes do projeto);
- d) Descrição da atividade e/ou o nome do projeto referido;
- e) Período da participação do candidato (datas de início e término);
- f) Descrição da carga horária
- g) Não ter sido realizado durante o período de internato rural, saúde coletiva ou medicina de família e comunidade.

ITEM 15 - APRESENTAÇÃO OU PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremg.org.br

1. Selecione os itens que fazem parte de sua formação médica relacionados nesta seção:

1.1 Se tiver 02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes, anexe a cópia autenticada (documentos com assinatura digital não precisam de autenticação) dos documentos comprobatórios no item 15a, opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico anexe a cópia autenticada (documento com assinatura digital não precisa de autenticação) do documento comprobatório no item 15a opção 2. conforme descrito no quadro abaixo.

1.2 Se tiver 02 (DUAS) publicações de trabalhos completos ou de resumos de trabalhos em anais em revistas indexadas ou suplementos de revistas indexadas (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 15a), anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 15b, opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (diferente de 15a) anexe a cópia autenticada do documento comprobatório no item 15b opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

1.3 Se tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livros técnicos da área médica, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 15c na opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico da área médica, anexe a cópia a do documento comprobatório no item 15c na opção 2., conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM			ATIVIDADE	PONTOS
Item 15	15a	Opção 1	02 (DUAS) apresentações de trabalhos diferentes em eventos científicos diferentes. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional.	0,5
		Opção 2	01 (UMA) apresentação de trabalho em evento científico. Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional	0,3
	15b	Opção 1	a) 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho ou relato de casos comentados em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (trabalhos diferentes entre si e diferentes de 15a).	0,5



		Opção 2	01 (UMA) publicação como autor ou coautor de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas (diferente de 15 a)	0,3
	15c	Opção 1	a) 02 (duas) Publicações como autor ou coautor de livros ou de capítulos de livro técnico da área médica, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.	0,5
		Opção 2	01 (uma) Publicação como autor ou coautor de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.	0,3

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

2.1 Para o item 15a:

As declarações ou certificados oficiais devem ser emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação, e conter obrigatoriamente os seguintes dados, todos destacados com caneta marca texto:

- Nome do candidato especificando que é autor ou co-autor;
- Nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Data do evento;
- Assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;

2.2 Para o item 15b

- Cópias de revistas com trabalhos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

2.3 Para o item 15c

- Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;
- Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto.

Links para buscar a indexação:



AREMG

Av. João Pinheiro, 161 – Sala 06 – CEP: 30130-180 – Belo Horizonte - MG

Tel.: 31 3247 1646

E-mail: contato@aremg.org.br

Home page: www.aremng.org.br

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.

ITEM 16 - PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA INDEXADA

1. Se você tiver 02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes entre si) e diferentes do item 15, anexe a cópia dos documentos comprobatórios no item 16, opção 1.

OU Se você tiver apenas 01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada, anexe a cópia do documento comprobatório no item 16 opção 2, conforme descrito no quadro abaixo.

ITEM		ATIVIDADE	PONTOS
Item 16	Opção 1	02 (DUAS) publicações como autor ou coautor de artigos científicos em revistas indexadas (artigos diferentes entre si) e diferentes de item 15	0,75
	Opção 2	01 (UMA) publicação como autor ou coautor de artigo científico em revista indexada diferente de item 15	0,5

2. Exigências para os documentos comprobatórios:

- a) Cópias de revistas com artigo ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo, destacar com caneta marca texto;
- b) Especificar o nome do candidato como autor ou co-autor, destacando com caneta marca texto;
- c) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação:
- d) Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO

Links para buscar a indexação:

<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=i>

<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/>

OBSERVAÇÃO: ISSN ou ISBN não constituem indexações válidas.